

**Indicação: 424 / 2022**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a criação da “Semana da Prevenção à Catarata para Idosos”, visando a prevenção de vários problemas futuros, com relação à questão que envolve a incapacidade visual.

## **JUSTIFICATIVA**

No Brasil a doença de catarata, como é popularmente conhecida, consiste numa lesão ocular que atinge e torna opaco o cristalino (lente situada atrás da íris cuja transparência permite que os raios de luz o atravessem e alcancem a retina para formar a imagem), o que compromete a visão. A principal idade de aparecimento da catarata é acima dos 60 anos, e postergar o diagnóstico e seu tratamento são as alterações provocadas pela limitação visual, por exemplo, quedas de pessoas na terceira idade, conseqüentemente de fraturas, são atribuídas à baixa acuidade visual curável. Sendo assim, não podemos deixar de enfatizar o risco que uma pessoa com baixa visão representa no trânsito, fora os riscos de acidentes até mesmo dentro de casa. Em casos avançados podem estar relacionados a glaucoma, aumento da pressão ocular, e com isso cegueira irreversível. Portanto é de suma importância que seja criada a semana da prevenção a catarata para idosos no município, visando a prevenção de vários problemas futuros, com relação à questão que envolve a incapacidade visual.

**Sala das Sessões, 21 de Março de 2022**

**Marcelo Costa**  
**Vereador(a) - PSD**

